

ATO Nº 8.293/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 234513/2020, resolve TORNAR SEM EFEITO os Atos nº 6.920 e nº 6.924, de 08 de junho de 2020, publicados no Diário Oficial do dia 09 de junho de 2020, às págs. 10 e 11, de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada para prestarem serviço na Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - TRT-23ª Região.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aade1fed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar